



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 120
DE 26 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA DOS VENCIMENTOS DO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as perdas salariais causadas pela inflação no período compreendido entre 2013 a 2021;
Considerando que os serviços de natureza jurídica são imprescindíveis para o desenvolvimento das ações administrativas do município;

Considerando o elevado número de processos tramitando tanto na Justiça Estadual, quanto na Justiça Federal;

Considerando a relevância e importância das atividades desenvolvidas no Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente em 50,15%(cinquenta vírgula quinze por cento) os vencimentos do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito referente as perdas verificadas no período compreendido entre 2013 a 2021, sendo utilizado para atualização o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 120/2022 DE 26/04/2022

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VENCIMENTOS DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CARGO DE CHEFE GABINETE

ANO	VALOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR	VALOR REAJUSTADO
2013	R\$ 4.200,00	0,00%	R\$ -	R\$ 4.200,00
2014	R\$ 4.200,00	0,0000%	R\$ -	R\$ 4.200,00
2015	R\$ 4.200,00	0,0000%	R\$ -	R\$ 4.200,00
2016	R\$ 4.200,00	0,0000%	R\$ -	R\$ 4.200,00
2017	R\$ 4.200,00	0,0000%	R\$ -	R\$ 4.200,00
2018	R\$ 4.200,00	0,0000%	R\$ -	R\$ 4.200,00
2019	R\$ 4.200,00	0,0000%	R\$ -	R\$ 4.200,00
2020	R\$ 4.200,00	0,0000%	R\$ -	R\$ 4.200,00
2021	R\$ 4.200,00	50,15%	R\$ 2.106,30	R\$ 4.200,00
2022	R\$ 6.306,30	0,0000%	R\$ -	R\$ 6.306,30
Salário Mínimo Nacional				R\$ 6.306,30

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de abril de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLIÇÃO DO DECRETO Nº 120 DE 26 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 120
DE 26 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VENCIMENTOS DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as perdas salariais causadas pela inflação no período compreendido entre 2013 a 2021;

Considerando que os serviços de natureza jurídica são imprescindíveis para o desenvolvimento das ações administrativas do município;

Considerando o elevado número de processos tramitando tanto na Justiça Estadual, quanto na Justiça Federal;

Considerando a relevância e importância das atividades desenvolvidas no Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados monetariamente em 50,15%(cinquenta vírgula quinze por cento) os vencimentos do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito referente as perdas verificadas no período compreendido entre 2013 a 2021, sendo utilizado para atualização o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 120/2022 DE 26/04/2022				
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VENCIMENTOS DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO				
CARGO DE CHEFE GABINETE				
ANO	VALOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR	VALOR REAJUSTADO
2013	RS 4.200,00	0,00%	RS -	RS 4.200,00
2014	RS 4.200,00	0,0000%	RS -	RS 4.200,00
2015	RS 4.200,00	0,0000%	RS -	RS 4.200,00
2016	RS 4.200,00	0,0000%	RS -	RS 4.200,00
2017	RS 4.200,00	0,0000%	RS -	RS 4.200,00
2018	RS 4.200,00	0,0000%	RS -	RS 4.200,00
2019	RS 4.200,00	0,0000%	RS -	RS 4.200,00
2020	RS 4.200,00	0,0000%	RS -	RS 4.200,00
2021	RS 4.200,00	50,15%	RS 2.106,30	RS 4.200,00
2022	RS 6.306,30	0,0000%	RS -	RS 6.306,30
			Salário Mínimo Nacional	RS 6.306,30

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 26 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE462D44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/05/2022. Edição 2999

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>